JOSE ANTONIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal
de Loulé:
Faz saber que por deliberação tomada em reunião realizada em
oito de Setembro do ano corrente, foi aprovado alterar o sublotea-
mento do Lote N - Sector 1A, a que se refere o Alvará de Licença
N.º 3/74, emitido em nome da LUSOTUR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURI $\underline{S}$
MO, SARL, em quinze de Maio de mil novecentos setenta e quatro, pas-
sando os lotes a terem a configuração e áreas, conforme consta da
relação e planta anexas ao presente averbamento, ficando sem efeito
o averbamento N.º 4, efectuado em dezoito de Maio do ano em curso
Secretaria da Câmara Municipal de Loulé, vinte sete de Outubro
de mil novecentos oitenta e sete!

O PRESIDENTE DA CÂMARA,